Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO Nº 035/2025 - GVLF/CMVC

Indico à Excelentíssima Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, Prefeita Municipal de Vitória da Conquista, e ao Senhor Luís Paulo Sousa Santos, Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana, indico a viabilização da extensão da linha de transporte público municipal até o Distrito de São João da Vitória.

À Excelentíssima Senhora Ana Sheila Lemos Andrade (Prefeita)
Ao Ilustríssimo senhor Luís Paulo Sousa Santos (Secretário Interino)

JUSTIFICATIVA

Tendo por base reclamações e clamores ouvidos por este mandato, indico a viabilização da extensão da linha de transporte público municipal até o Distrito de São João da Vitória.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de maio de 2025.

Lara de Castro Araújo Fernandes
VEREADORA (REP)